DECRETO Nº 1073, DE 28 DE AGOSTO DE 1979.

Revoga o Decreto nº 1072, de 22/08/79.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1072, de 22 de agosto de 1979, publicado no Diário Oficial nº 1263, de 27 do mesmo mês, do Governo do Território.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

- Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Téc. Adm. SÉRGIO BAFFI -
Diretor do Departamento de Administração
Resp. p/ Departº. de Planejamento

- TARCILA DE CASTRO -
Diretora do Departamento de Finanças